
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 037, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a mudança no dia da realização da feira livre durante as festas de fim de ano de 2021 no âmbito do Município de Caiçara do Norte/RN.

O **PREFEITO DE CAIÇARA DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a última feira livre municipal de 2021 se realizaria no dia 26 de dezembro, ainda durante as comemorações natalinas;

CONSIDERANDO que a primeira feira livre municipal de 2022 se realizaria no dia 02 de janeiro, ainda durante as comemorações de ano novo;

CONSIDERANDO que é de conhecimento público e notório que as feiras livres realizadas durante as festas tradicionais têm pouquíssima adesão de feirantes e consumidores.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam remanejadas as feiras livres que aconteceriam nos dias 26 de dezembro de 2021 (domingo) e 02 de janeiro 2022 (domingo), para os dias 24 de dezembro (sexta-feira) e 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira), respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caiçara do Norte/RN, em 16 de dezembro de 2021.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:1AD067EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2021. Edição 2674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>